



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 275, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no art. 236 da Lei n. 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, para o dia 30 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Comunicar que nessa data não haverá expediente na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente, terça-feira.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA